





RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SDUQ, LDA.

Sociedade Unipessoal por Quotas

Capital Social: 250.000 euros

Sede Social - Rua D. Sancho I, freguesia e concelho de Vila do Conde • 4480-876 VILA DO CONDE

Pessoa Colectiva n.º 510 687 717

INFORMAÇÃO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015

○ **Relatório de Gestão**

1. Destaques
2. Actividade Desportiva
3. Actividade Económica

○ **Demonstração Financeiras e Anexos**

Balanço

Demonstração dos Resultados

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

Demonstração dos Fluxos de caixa

Notas anexas integrantes das Demonstrações Financeiras

○ **RELATÓRIO DE REVISÃO CONTAS**



RELATÓRIO E CONTAS

DO PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE

1 DE JULHO DE 2014

E

30 DE JUNHO DE 2015



Relatório de Gestão

Destaques

O sucesso traz estatuto, traz visibilidade. O sucesso traz a gratificação do esforço empreendido, mas sobretudo, o sucesso traz responsabilidade.

O nosso sucesso só é verdadeiro se tiver a mesma dimensão da nossa responsabilidade.

Em 2013/14 o Rio Ave Futebol Clube conseguiu atingir o patamar de excelência. Conseguiu chegar onde quase ninguém acreditava ou previa que pudesse chegar.

No início de 2014/15 tínhamos a convicção de que o crescimento do nosso clube só teria sentido se fosse continuado. Assumimos que a tarefa não seria fácil. Assumimos o risco de querer crescer mais. Assumimos metas ambiciosas que passavam pela presença inédita numa prova europeia e na projecção do nosso nome e imagem para além do nosso país. Investimos, arriscamos, unimos as nossas forças e conseguimos.



Provavelmente muitos pensavam que o fenómeno Rio Ave Futebol Clube não iria perdurar. Talvez pensavam que seríamos um acaso de sucesso passageiro.

Provamos que realmente somos um caso de sucesso... mas não um sucesso passageiro.

Em 2014/15 vivemos mais uma época memorável na história do nosso Clube.

Que fiquem para sempre gravadas nas nossas memórias as noites europeias, as emoções, a união de um clube.

Estivemos em mais uma meia-final da Taça de Portugal, lutamos com todas as nossas forças e fomos a equipa portuguesa que mais jogos teve de cumprir. Onde muitos falham de até acabam por sucumbir, nós provamos que somos fortes e continuamos a crescer.

O nosso sucesso é proporcional á responsabilidade. Quanto maior é o sucesso maior será a responsabilidade e todos nós queremos estar à altura dela.

Obrigado a todos

António da Silva Campos

Presidente do Rio Ave Futebol Clube - Futebol SDUQ, Lda



Relatório de Gestão

Actividade Desportiva

A época 2014-15 foi de grande elevação desportiva para o Rio Ave Futebol Clube – Futebo, SDUQ, Lda. Pela primeira vez o Clube viu o seu emblema presente em competições internacionais e voltou a ter um excelente desempenho nas competições internas, quer pela sua equipa sénior, quer pelas equipas de formação.

Futebol Profissional.

A participação na Final da Taça de Portugal da época transata garantiu o apuramento para a 3ª Fase de Qualificação da Liga Europa, a equipa ultrapassou esta fase, passando ao Playoff onde, no jogo mais emocionante da história do Clube garantiu o apuramento para a Fase de Grupos da Liga Europa no último minuto de jogo. A participação nas provas da UEFA foi um marco na história do Rio Ave Futebol Clube, permitindo uma evolução qualitativa em vários aspetos.

Nas competições internas a equipa terminou a Liga Portugal na 10ª posição da tabela classificativa, tendo lutado por novo acesso às Competições Europeias até ao final da temporada, a equipa acusou o desgaste dos 57 jogos oficiais, foi a equipa portuguesa com maior número de jogos. Na Taça da Liga atingiu a Fase de Grupos da competição, enquanto na Taça de Portugal chegou às meias-finais, onde acabou sendo derrotada.

Formação

Nos 3 escalões de Formação pertencentes à Rio Ave Futebol Clube – Futebol, SDUQ, Lda, Juniores A, B e C, o Clube cumpriu o principal objetivo, manter os 3 escalões nos Campeonatos Nacionais. Os Juniores A e C foram ainda mais longe ao garantirem o acesso às respetivas Fases de Apuramento de Campeão. Também nos Campeonatos Distritais as prestações estiveram a par das expectativas, com as equipas de Juniores C e B a garantirem a manutenção na 1ª Divisão e a equipa de Juniores A a sagrar-se Campeã Distrital da Associação de Futebol do Porto.



Relatório de Gestão

Introdução

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de Janeiro, que estabeleceu o regime jurídico das sociedades desportivas a que ficam sujeitos os clubes desportivos que pretendem participar em competições desportivas profissionais, que nos termos do artigo 30.º são definidas como as que são organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, deixou de ser possível participar na 1.ª ou 2.ª Liga de Futebol com base no regime especial de gestão, até então autorizado aos Clubes que optaram por manter o seu estatuto de pessoa coletiva sem fins lucrativos.

Nesta medida e para efeitos de poder inscrever-se na 1.ª Liga de futebol na época 2013/2014, o RAFC constituiu a sociedade desportiva com a denominação social de “RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SDUQ, LDA”, da qual é o único sócio, com o capital social de 250.000,00 euros integralmente realizado em dinheiro, por escritura pública celebrada no dia 26 de Maio de 2013. Assim, por imposição da referida legislação a Rio Ave Sduq assumiu todo o futebol profissional, juniores, juvenis e iniciados.

Atendendo a esta situação, no presente relatório, correspondente à gestão da época 2014/2015, iremos realçar os aspetos contáveis verificados, as suas relevâncias de exploração e simultaneamente de saliência patrimonial e constituir índice de reflexão apreciativos de estratégia que, de alguma forma, enquadram os trâmites de gestão orçamental.

Análise Económica e Financeira

O resultado líquido do exercício positivo em 11 413,21 €, demonstra que a estratégia definida continua a dar os seus frutos também no plano financeiro.



Consequência direta da alteração societária a comparabilidade, quer da estrutura de gastos quer da estrutura de ganhos, não permite retirar ilações significativas.

Conclui-se contudo que o maior peso na estrutura de gastos centra-se nos custos com o pessoal e fornecimentos e serviços externos.

Analisando a estrutura de rendimentos são as rubricas direitos de transmissão e outros rendimentos e ganhos que mais contribuem para a estrutura global de rendimentos.

Dívidas ao Estado e a Outros Entes Públicos

No cumprimento do estabelecido na Lei informa-se que não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado, à Segurança Social ou quaisquer outras entidades públicas.

Proposta de Aplicação de Resultados

Em cumprimento da disposição legal, propomos que o resultado líquido do exercício no montante de 12 925,94 €, seja transferido para a conta de resultados transitados, e o restante para Reservas Legais.

O exercício agora analisado, embora seja um contributo que nos apraz registar no objetivo que nos norteia de alcançar uma solidez financeira estável e consolidada, deverá funcionar como uma motivação para continuar a trabalhar para um futuro sustentado que o Rio Ave merece.

Vila do Conde, 30 de Setembro de 2015.

A Gerência,

FUTEBOL SDUQ, LDª



Nome: RIO AVE F.C.-FUTEBOL SDUQ, LDA.
 Natureza jurídica: Sociedade por quotas
 Morada: Rua D.Sancho I
 4480-876 VILA DO CONDE

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2015

euro

RUBRICAS	NOTAS	Datas	
		30/06/2015	30/06/2014
ACTIVO			
Ativo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	5	440.973,18 €	227.569,02 €
Activos intangíveis	6	413.188,51 €	504.840,00 €
Outros activos financeiros	7	1.303,49 €	95,05 €
Activos por impostos diferidos			
		855.465,18 €	732.504,07 €
Ativo Corrente			
Inventários			
Clientes	8	240.163,65 €	273.536,81 €
Adiantamentos a fornecedores			9.891,44 €
Estado e outros entes públicos			
Outras contas a receber	9	753.770,70 €	158.928,33 €
Diferimentos	10	1.431,80 €	52.368,85 €
Dívidas de terceiros relativos a transferência de jogadores			
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	4	25.314,18 €	26.939,42 €
		1.020.680,33 €	521.664,85 €
Total do Activo		1.876.145,51 €	1.254.168,92 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital Social	12	250.000,00 €	250.000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas Legais	12	680,00 €	
Outras Reservas			
Resultados Transitados	12	12.925,94 €	
Outras variações na capital próprio			
Resultado líquido do período	12	11.413,21 €	13.605,94 €
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		275.019,15 €	263.605,94 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	13	35.089,71 €	65.926,68 €
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		35.089,71 €	65.926,68 €
Passivo corrente			
Fornecedores	14	426.166,90 €	306.956,48 €
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	14.1	330.462,38 €	210.787,21 €
Financiamentos obtidos	13	343.088,14 €	221.227,03 €
Outras contas a pagar	14.2	466.319,23 €	185.665,58 €
Diferimentos			
Dívidas pagáveis relativos a transferência de jogadores			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		1.566.036,65 €	924.636,30 €
Total do passivo		1.601.126,36 €	990.562,98 €
Total do capital próprio e do passivo		1.876.145,51 €	1.254.168,92 €

O Técnico Oficial de Contas

Susana Cristina de Araújo Pais (TOC Nº 73924)

A Gerência

Mts - 0 on 17m 2017
 Maria Alexandrina da Silva Costa Couto
 [Handwritten signature]



Nome: RIO AVE F.C.-FUTEBOL SDUQ, LDA.

Natureza jurídica: Sociedade por quotas

Morada: Rua D.Sancho I

4480-876 VILA DO CONDE

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Período	
		01/07/2014 a 30/06/2015	01/07/2013 a 30/06/2014
Vendas e prestações de serviços	15	2.742.662,97 €	3.047.997,23 €
<i>receitas de bilheteira</i>		183.959,97 €	
<i>patrocínio e publicidade</i>		160.497,00 €	124.677,41 €
<i>direitos de transmissão</i>		2.050.000,00 €	2.040.000,00 €
<i>atividades comerciais</i>		55.000,00 €	2.439,02 €
<i>outros lucros de exploração</i>		293.206,00 €	880.880,80 €
Subsídios à Exploração	16	45.393,25 €	53.083,53 €
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreend. conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			- 97.913,01 €
Fornecimentos e serviços externos	17	- 1.997.139,68 €	- 1.082.009,03 €
Gastos com o pessoal	18	- 4.361.915,41 €	- 4.139.730,78 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	19	- 22.912,50 €	
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizações (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	20	4.166.685,82 €	2.599.923,98 €
Outros gastos e perdas	21	- 295.034,85 €	- 183.355,34 €
<i>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</i>		277.739,60 €	197.996,58 €
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	22	- 223.979,22 €	- 171.624,70 €
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)			
<i>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</i>		53.760,38 €	26.371,88 €
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	23	- 31.773,97 €	
<i>Resultados antes de impostos</i>		21.986,41 €	26.371,88 €
Imposto sobre o rendimento do período	24	- 10.573,20 €	- 12.765,94 €
<i>Resultado líquido do período</i>	12	11.413,21 €	13.605,94 €
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a: (1)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários			
Resultado por acção básico			

(1) - Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

Notas:

a) - Estas informações financeiras referem-se às Demonstrações Financeiras do Rio Ave F.C. - Futebol, SDUQ, Lda.

b) - A moeda de reporte é o Euro.



RIO AVE F.C.-FUTEBOL SDUQ, LDA.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2013 A 30 DE JUNHO DE 2014 (ANO N-1)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado (51-261-262)	Acções (quotas) próprias (52)	Outros instrumentos de capital próprio (53)	Prémios de emissão (54)	Reservas legais (551)	Outras reservas (552)	Resultados transitados (56)	Ajustamentos em activos financeiros (57)	Excedentes de revalorização (58)	Outras variações no capital próprio (59)	Resultado líquido do período (81)	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1	1	12	250.000,00										#####
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													
	2												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	12										13.605,94	13.605,94
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											13.605,94	13.605,94
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Realizações de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações	5												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1	6=1+2+3+5	12	250.000,00									13.605,94	#####

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros



RIO AVE F.C.-FUTEBOL SDUQ, LDA.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 01 DE JULHO DE 2014 A 30 DE JUNHO DE 2015 (ANO N)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado (51-261-262)	Ações (quotas) próprias (52)	Outros instrumentos de capital próprio (53)	Prémios de emissão (54)	Reservas legais (551)	Outras reservas (552)	Resultados transitados (56)	Ajustamentos em activos financeiros (57)	Excedentes de revalorização (58)	Outras variações no capital próprio (59)	Resultado líquido do período (81)	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1	1	12	250.000,00									13.605,94	263.605,94
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						680,00		12.925,94				-13.605,94	0,00
	2		-	-	-	680,00	-	12.925,94	-	-	-	-13.605,94	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	12										11.413,21	11.413,21
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											11.413,21	11.413,21
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Realizações de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações	5												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1	6=1+2+3+5	12	250.000,00	-	-	-	680,00	-	12.925,94	-	-	11.413,21	#####

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros



Nome: RIO AVE F.C.-FUTEBOL SDUQ, LDA.

Natureza jurídica: Sociedade por quotas

Morada: Rua D.Sancho I

4480-876 VILA DO CONDE

Demonstração de Fluxos de Caixa

Período Findo em 30 de junho de 2015

euro

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:	30-06-2015	30-06-2014
Recebimentos de clientes +	3.516.933,58	3.450.520,35
Pagamentos a fornecedores -	2.030.295,03	1.123.109,03
Pagamentos ao pessoal -	4.357.035,53	4.099.678,53
Fluxo gerado pelas operações	-2.870.396,98	-1.772.267,21
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	2.874,50	9.891,44
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional +	3.059.811,97	2.134.948,07
Fluxos das actividades operacionais (1)	186.540,49	352.789,42
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	116.945,77	95,05
Activos Fixos Tangíveis	178.500,00	229.816,17
Activos Intangíveis	1.208,44	661.050,00
Outros activos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros	-	-
Activos Fixos Tangíveis	-116.200,00	-
Activos Intangíveis	116.200,00	2.939,42
Outros activos	500,00	32.705,62
Subsídios para investimentos	66.764,83	-
Juros e rendimentos similares	-	0,04
Dividendos	-	-
Fluxos das actividades de investimento (2)	-229.389,38	-855.316,14
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	91.024,14	287.153,71
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	250.000,00
Cobertura de prejuízos	-	-
Doações	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	-
Juros e gastos similares	49.800,49	7.687,57
Dividendos	-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
Fluxos das actividades de financiamento (3)	41.223,65	529.466,14
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	-1.625,24	26.939,42
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	26.939,42	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	25.314,18	26.939,42

Notas:

a) - A moeda de reporte é o Euro.



ANEXO

Exercício de 01 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015

1 - INTRODUÇÃO

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro (NCRF).

O presente documento não constitui um formulário relativo às notas do anexo, mas tão só uma compilação das divulgações exigidas pelas normas referidas, caso aplicáveis à entidade.

1.1 – Identificação da entidade.

Designação da entidade: RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SDUQ, LDA.

Sede: Rua D. Sancho I, freguesia e concelho de Vila do Conde • 4480-876 VILA DO CONDE

Contribuinte: 510 687 717

Natureza da actividade: Actividades dos clubes desportivos (CAE 93120), tendo por objecto social a participação na modalidade de futebol, em competições de carácter profissional, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da referida modalidade.

Constituição: A sociedade tem como único sócio o Rio Ave Futebol Clube, e foi constituída por escritura notarial celebrada no dia 26/05/2013, em obediência ao disposto no Decreto-Lei n.º 10/2013 de 25 de Janeiro, que alterou o regime jurídico das sociedades desportivas e revogou o regime especial de gestão, até então autorizado aos Clubes que tinham optado por manter o seu estatuto de pessoa colectiva sem fins lucrativos.

1.2- Gestão do risco

A sociedade seguiu, ao nível da gestão de risco, a política determinada pela sua Gerência.

a) Risco de Crédito

i) Créditos sobre Clientes



O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a actividade operacional. O principal objectivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efectiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

ii) Outros activos financeiros para além de Créditos sobre Clientes

Para além dos activos resultantes das actividades operacionais, a sociedade detém activos financeiros decorrentes do seu relacionamento com Instituições Financeiras, tais como depósitos bancários. Consequentemente, existe também risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos.

b) Riscos de Mercado

i) Risco de Taxa de Juro

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável no seu Balanço, e dos consequentes *cash flows* de pagamento de juros, a sociedade encontra-se exposta a risco de taxa de juro, particularmente ao risco de variação de taxa de juro do Euro. Como regra geral a sociedade não cobre por meio de derivados financeiros a sua exposição às variações de taxas de juro.

ii) Risco de Taxa de Câmbio

O Clube evita estar exposto ao risco de taxa de câmbio de transacção. Na eventualidade do Rio Ave fazer transacções que impliquem movimentação de “*cash flows*” em divisa que não a divisa funcional da entidade, é fixado o câmbio aquando do fecho do negócio de modo a anular a exposição do Clube a este risco.

c) Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez, tem por objectivo garantir que o Clube possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas actividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1- Referencial contabilístico adoptado

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e foram preparadas no quadro das disposições em



vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) consignadas, respectivamente, nos Avisos n.os 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009.

Neste sentido, devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Órgão de Gestão da Sociedade, no dia 30 de Setembro de 2015, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transacções ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 30 de Junho de 2015, são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do exercício de 01 de Julho de 2013 a Junho de 2014.



3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas têm sido consistentemente aplicadas todos os anos, salvo indicação em contrário.

3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas na base do pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, em conformidade com as NCRF em vigor à data da sua elaboração.

3.2 – Conversão cambial

As demonstrações financeiras e respectivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo uma qualquer indicação explícita em contrário.

3.3 – Activos Intangíveis (NCRF 6)

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao activo fluam para o Clube, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os activos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objecto de testes de imparidade anuais.

As despesas relativas a projectos de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um activo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha recta (*ou outro*) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.



3.4 – Activos Fixos Tangíveis (NCRF 7)

Os activos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos de despesas que lhes sejam directamente imputáveis, deduzido das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens ficam disponíveis para utilização, pelo método da linha recta e em conformidade com o período de vida útil.

No que se refere a reparações e/ou beneficiações desde que não aumentem a vida útil dos bens ou resultem em melhorias significativas, são registadas como gastos do período em que incorrerem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de activos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o preço de venda (valor de realização) e o valor líquido contabilístico (custo de aquisição registado menos depreciações acumuladas) na data da alienação ou do abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções	25 a 50 Anos
Equipamento básico.....	4 a 8 Anos
Equipamento de transporte...	4 a 8 Anos
Equipamento administrativo.	4 a 10 Anos
Equipamentos biológicos.....	4 a 10 Anos
Outros activos fixos tangíveis	3 a 7 Anos

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

3.5 – Propriedades de Investimento (NCRF 11)

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.



As propriedades de investimento são registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os activos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do activo a qualificar como propriedade de investimento, esse activo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica “Propriedades de investimento em curso”. No final do período de promoção e construção desse activo, o mesmo é registado na respectiva conta de “propriedades de investimento”.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

3.6 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (NCRF 8)

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de Balanço apenas for recuperado através de uma alienação e não através do uso continuado. Os activos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições actuais, a venda tem de ser altamente provável, a Direcção tem de estar comprometida a executar tal venda e a alienação deverá ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.

Os activos não correntes classificados como detidos para venda são registados pelo mais baixo entre o seu valor de Balanço e o justo valor dos mesmos, deduzido dos gastos expectáveis com a sua venda.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é



estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa a que o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos resultados.

Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

3.7 – Locações (NCRF 9)

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. Em consequência o custo é registado no activo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros cobrados juntamente com as rendas e a amortização/depreciação do activo, são contabilizados como gastos do período a que respeitam.

Quanto às locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

3.8 – Gastos de empréstimos obtidos (NCRF 10)

Os gastos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do exercício a que disserem respeito. Os juros de empréstimos obtidos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. A Entidade considera que um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados.

Neste exercício não foram capitalizados juros. A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:

- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda;
- A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas;



- Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os gastos com matérias consumidas e gastos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

3.9 – Imparidade de activos (NCRF 12)

À data do Balanço é efectuada uma avaliação da existência objectiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os activos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do activo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

3.10 – Inventários (NCRF 18)

Os produtos acabados e intermédios, bem como os trabalhos em curso, quando existem, são valorizados ao custo de produção, que inclui o valor da matéria-prima consumida, os gastos com mão-de-obra e os gastos gerais de fabrico. A sua saída é valorada pelo custo total de produção. As mercadorias, quando existentes, são valorizadas ao custo de aquisição.

3.11 – Rédito (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Clube não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;



- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

3.12 – Imposto sobre o rendimento (NCRF 25)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, às taxas previstas nos números 1 e 2 do artigo 87.º do CIRC; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respectivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal), de prejuízos fiscais dedutíveis e créditos fiscais não utilizados, mas susceptíveis de utilização futura, assim como de diferenças temporárias decorrentes dos ajustamentos de transição de referencial contabilístico POC para referencial SNC.

Os impostos diferidos, activos e passivos, são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efectuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em Capital Próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.



3.13 – Instrumentos financeiros (NCRF 27)

Cientes e outras dívidas de terceiros

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de clientes e de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de fornecedores e de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar os empréstimos, ou o método do custo, ou o método do custo amortizado.

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Transacções e saldos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.



As diferenças de câmbio resultantes das actualizações atrás referidas são registadas na Demonstração dos Resultados do período em que são geradas.

3.14 - Subsídios do Governo (NCRF 22)

Os subsídios do Governo não reembolsáveis quando relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, quanto aos que respeitam a activos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a activos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que o Clube cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os empréstimos sem juros ou a taxas de juros baixas são uma forma de apoio do Governo, mas o benefício não é quantificado pela imputação de juros.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato ao Clube sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar défices de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar défices de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

3.15 - Benefícios dos empregados (NCRF 28)

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respectivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um activo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.



3.16 - Acontecimentos após a data de balanço (NCRF 24)

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 30 de Setembro de 2015, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão, conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos, quando existem, são divulgados no Anexo em Nota apropriada.

Periodizações

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

3.17 – Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras o órgão de gestão apoiou-se no seu melhor conhecimento da empresa e dos factos relatados nomeadamente dos eventos e transacções em curso. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas ou estimadas. As alterações, se existirem, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

3.18 – Especialização dos exercícios

As receitas e gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes facturados são registados nas rubricas de diferimentos.



4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes cujo detalhe é como segue:

(Valores em euros)

Descrição	30-06-2015	30-06-2014
Numerário	112,58	447,27
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	25.201,60	26.492,15
Outros instrumentos financeiros		
Total	25.314,18	26.939,42

5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 30 de Junho de 2015 e em 30 de Junho de 2014, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

(Valores em euros)

Descrição	30-06-2015						Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros AFT	
Activos							
Saldo inicial		43.250,00	62.817,80	260.721,11	4.503,40		371.292,31
Ajustamentos de conversão							
Aquisições		237.666,38	40.304,36	2.000,00	305,66	3.155,48	283.431,88
Alienações							0,00
Transferências e Abates							0,00
Regularizações							
Saldo Final	0,00	280.916,38	103.122,16	262.721,11	4.809,06	3.155,48	654.724,19
Deprec.acum.perdas por imp.							
Saldo inicial		1.351,56	35.865,79	105.421,84	1.084,10	0,00	143.723,29
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício		27.173,68	9.106,08	32.653,60	653,25	441,11	70.027,72
Perdas por imparid. do exercício							
Reversões de perdas por impari							
Alienações							0,00
Transferências e abates							0,00
Regularizações							
Saldo Final	0,00	28.525,24	44.971,87	138.075,44	1.737,35	441,11	213.751,01
Activos líquidos	0,00	252.391,14	58.150,29	124.645,67	3.071,71	2.714,37	440.973,18



Descrição	30-06-2014						Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros AFT	
Activos							
Saldo inicial		43.250,00	62.817,80	260.721,11	4.503,40		371.292,31
Ajustamentos de conversão							
Aquisições							0,00
Alienações							0,00
Transferências e Abates							0,00
Regularizações							
Saldo Final	0,00	43.250,00	62.817,80	260.721,11	4.503,40	0,00	371.292,31
Deprec.acum.perdas por imp.							
Saldo inicial		1.351,56	35.865,79	105.421,84	1.084,10		143.723,29
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício							0,00
Perdas por imparid. do exercício							
Reversões de perdas por impari							
Alienações							0,00
Transferências e abates							0,00
Regularizações							
Saldo Final	0,00	1.351,56	35.865,79	105.421,84	1.084,10	0,00	143.723,29
Activos líquidos	0,00	41.898,44	26.952,01	155.299,27	3.419,30	0,00	227.569,02

6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 30 de Junho de 2015 e em 30 de Junho de 2014, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

(Valores em Euros)

Descrição	30-06-2015				
	Projectos de Desenv.	Programas Computador	Propriedade Industrial	Outros Activos Intangíveis	Total
Activo Bruto					
Saldo inicial				631 050,00	631 050,00
Ajustamentos de conversão					
Aquisições				178 500,00	178 500,00
Alienações				-166 000,00	-166 000,00
Saldo Final				643 550,00	643 550,00
Amortiz. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial				126 210,00	126 210,00
Ajustamentos de conversão					
Amortizações do exercício				153 951,49	153 951,49
Transferências e abates				-49 800,00	-49 800,00
Saldo final				230 361,49	230 361,49
Activos líquidos				413 188,51	413 188,51

Descrição	30-06-2014				
	Projectos de Desenv.	Programas Computador	Propriedade Industrial	Outros Activos Intangíveis	Total
Activo Bruto					
Saldo inicial				631 050,00	631 050,00
Ajustamentos de conversão					
Aquisições					
Alienações					
Saldo final				631 050,00	631 050,00
Amortiz. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial				126 210,00	126 210,00
Ajustamentos de conversão					
Amortizações do exercício					
Transferências e abates					
Saldo Final				126 210,00	126 210,00
Activos líquidos				504 840,00	504 840,00



7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

À data de 30 de Junho de 2015 e 30 de Junho de 2014, a rubrica de Outros Ativos Financeiros detalha-se como segue:

(Valores em euros)

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	30-06-2015	30-06-2014	Varição
O. Ativos Financeiros			
O. Ativos Financeiros – Fundo Compensação do Trabalho (FCT)			
FCT dos Trabalhadores	1 303,49	95,05	1 208,44
Outros			
TOTAL	1 303,49	95,05	1 208,44

8. CLIENTES

À data de 30 de Junho de 2015 e 30 de Junho de 2014, a rubrica de clientes detalha-se como segue:

(Valores em Euros)

CLIENTES	30-06-2015	30-06-2014
Cientes Conta Corrente	42.251,15	273.536,81
Cientes - Títulos a Receber	175.000,00	-
Cientes Cobrança Duvidosa	45.825,00	-
Perdas por Imparidade de Clientes	-22.912,50	-
TOTAL	240.163,65	273.536,81

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

À data de 30 de Junho de 2015 e 30 de Junho de 2014, a rubrica de outras contas a receber detalha-se como segue:

(Valores em euros)

O. CONTAS A RECEBER	30-06-2015	30-06-2014
<u>Acrescimos de Rendimentos</u>	710 403,28	146 100,00
Venda Direitos Desportivos	700 000,00	
Outros	10 403,28	146 100,00
<u>Outros Devedores</u>	43 367,42	12 828,33
TOTAL	753 770,70	158 928,33

10. DIFERIMENTOS

À data de 30 de Junho de 2015 e 30 de Junho de 2014, a rubrica de diferimentos detalha-se como segue:



(Valores em euros)

Descrição	30-06-2015			30-06-2014		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Gastos a reconhecer	1.431,80		1.431,80	52.368,85		52.368,85
Total	1.431,80	0,00	1.431,80	52.368,85	0,00	52.368,85
Passivos						
Outros			0,00	0,00		0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

À data de 30 de Junho de 2015 e 30 de Junho de 2014, o valor relativo ao custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas determina-se da seguinte forma:

(Valores em euros)

CMVMC	30-06-2015	30-06-2014
Mercadorias (saldo inicial)	0,00	0,00
Compras de mercadorias	0,00	97.913,01
Regulçarizações de mercadorias	0,00	0,00
Mercadorias (saldo final)	0,00	0,00
Total	0,00	97.913,01

No período 01 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015, o valor das compras de equipamentos passou a ser registado na subconta “equipamentos desportivos” da rubrica dos “Fornecimentos e Serviços Externos”, conforme indicado na nota n.º 17.

12. CAPITAL PRÓPRIO

À data de 30 de Junho de 2015 e 30 de Junho de 2014, a rubrica de capital próprio, decompõe-se conforme segue:

(Valores em euros)

Capital Próprio	30-06-2015	30-06-2014
Capital Social	250 000,00	250 000,00
Outros instrumentos de capital próprio		
Reservas legais	680,00	
Outras reservas		
Outras variações no capital próprio		
Resultados Transitados	12 925,94	
Excedentes de reavaliações		
Resultado Líquido do período	11 413,21	13 605,94
Total	275 019,15	263 605,94



12.1 - Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva Legal, até que esta represente 20% do capital da Entidade. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

12.2 - Limite da distribuição de bens aos sócios (Artigo 32.º do CSC)

1 - Sem prejuízo do preceituado quanto à redução do capital social, não podem ser distribuídos aos sócios bens da sociedade quando o capital próprio desta, incluindo o resultado líquido do exercício, tal como resulta das contas elaboradas e aprovadas nos termos legais, seja inferior à soma do capital social e das reservas que a lei ou o contrato não permitem distribuir aos sócios ou se tornasse inferior a esta soma em consequência da distribuição.

2 - Os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios bens da sociedade, a que se refere o número anterior, quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou, também quando se verifique o seu uso, no caso de activos fixos tangíveis e intangíveis.

13. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

À data de 30 de Junho de 2015 e 30 de Junho de 2014, a rubrica de financiamentos obtidos detalha-se como segue:

(Valores em euros)

Descrição	30-06-2015			30-06-2014		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Instituições de crédito e sociedades financeiras						
Leasings	31.032,00	35.089,71	66.121,71	31.227,03	65.926,68	97.153,71
Letras Descontadas	175.000,00	0,00	175.000,00			
Outros Emprést.Bancarios	12.056,14		12.056,14			
Outros Financiadores						
ASC-Antonio da Silva Campos	125.000,00		125.000,00	190.000,00		190.000,00
Total	343.088,14	35.089,71	378.177,85	221.227,03	65.926,68	287.153,71



Neste exercício, o Rio Ave Futebol Clube, tem liquidado atempadamente, os leasings contratados em anos anteriores.

Locação Financeira

A Sociedade regista no seu ativo fixo tangível, os ativos adquiridos em regime de locação financeira. As principais condições contratuais das locações financeiras em vigor à data de 30 de Junho de 2015 são as seguintes:

(Valores em euros)

Descrição	Ativo Fixo Tangível	Dep. Acumuladas	Ativo Líquido
Viat.: Volvo 28-MR-94	203.106,47	87.010,80	116.095,67
Viat.: Chevrolet 05-NG-21	13.600,00	6.800,00	6.800,00
Total	216.706,47	93.810,80	122.895,67

(Valores em euros)

Descrição	Valor Inicial do Contrato	Rendas Pagas	Valor Atual em Dívida	Rendas até 1 ano	Rendas a mais de 1 e até 5 anos	Rendas a mais 5 anos
Viat.: Volvo 28-MR-94	203.106,47	142.952,27	60.154,20	28.437,54	31.716,66	0,00
Viat.: Chevrolet 05-NG-21	13.350,00	3.960,39	9.389,61	2.598,82	6.790,79	0,00
Total	216.456,47	146.912,66	69.543,81	31.036,36	38.507,45	0,00

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

À data de 30 de Junho de 2015 e 30 de Junho de 2014, a rubrica de instrumentos financeiros detalha-se como segue:

(Valores em euros)

ATIVOS FINANCEIROS	30-06-2015	30-06-2014
Cientes	240.163,65	273.536,81
Estado e Outros entes Públicos	0,00	9.891,44
Acionistas	0,00	0,00
Devedores por Acréscimo de Rendimentos	710.403,28	146.100,00
Outros Devedores	43.367,42	12.828,33
Caixa e Depósitos Bancários	25.314,18	26.939,42
TOTAL	1.019.248,53	469.296,00

(Valores em euros)

PASSIVOS FINANCEIROS	30-06-2015	30-06-2014
Fornecedores	426.166,90	306.956,48
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00
Estado e Outros entes Públicos	330.462,38	210.787,21
Financiamentos Obtidos	378.177,85	287.153,71
O. contas a pagar	466.319,23	185.665,58
TOTAL	1.601.126,36	990.562,98



14.1. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos com o Estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

(Valores em euros)

Estado e outros entes publicos	30-06-2015		30-06-2014	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
IRC		10.573,20	9.891,44	12.765,94
IRS	-	81.395,55	-	67.757,80
IVA	-	208.246,22	-	90.082,50
Segurança Social		30.247,41	-	40.180,97
Total	0,00	330.462,38	9.891,44	210.787,21

14.2. Outras contas a pagar

À data de 30 de Junho de 2014 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de clientes detalha-se como segue:

(Valores em euros)

O. CONTAS A PAGAR	30-06-2015	30-06-2014
Operações com o pessoal	8.414,13	9.765,67
Fornecedores de Investimentos	236.593,09	70.106,97
Outros Credores	34.794,01	75.506,36
Acrescimos de Gastos	186.518,00	30.286,58
Ferias e Subsidio de férias O. Pessoal	36.518,00	30.286,58
Comissões	150.000,00	-
TOTAL	466.319,23	185.665,58

15. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A rubrica de vendas e prestações de serviços em Junho de 2015 e de 2014 detalha-se como segue:

(Valores em euros)

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	30-06-2015	30-06-2014
Vendas de Bens	-	0,00
Vendas		0,00
Bilheteira	183.959,97	0,00
Direitos Televisivos	2.050.000,00	2.040.000,00
Patrocínio e Publicidade	160.497,00	124.677,41
Atividades Comerciais	55.000,00	2.439,02
O.Lucros de Exploração	293.206,00	880.880,80
Prestação de Serviços	2.742.662,97	3.047.997,23

16 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios recebidos durante os períodos findos em 30 de Junho de 2015 e de 2014, foram os seguintes:



(Valores em euros)

SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO	30-06-2015	30-06-2014
Comparticipação da UEFA	42.689,97	43.941,03
Subsidio Deslocações às Ilhas	2.703,28	2.042,50
Outros		7.100,00
		-
TOTAL	45.393,25	53.083,53

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompõe-se conforme segue:

(Valores em euros)

Descrição	30-06-2015	30-06-2014
Subcontratos	9 701,64	12 027,57
Trabalhos especializados	142 370,55	30 650,18
Vigilância e segurança	107 618,41	62 955,07
Honorários	165 898,25	242 558,60
Comissões	343 854,13	309 300,00
Conservação e reparação	54 867,36	20 289,38
Outros serviços especializados	2 517,14	406,74
Material de escritório	8 808,48	9 997,46
Artigos para oferta	19 416,47	41 197,99
Equipamento Desportivo	125 651,10	
Medicamentos e Artigos de Saude	18 832,33	
Outros materiais	48 050,15	9 700,28
Electricidade	47 093,16	34 672,42
Combustíveis	11 893,15	12 170,88
Outras energias e fluidos	369,60	375,00
Deslocações e estadas	821 072,12	264 462,30
Rendas e alugueres	26 993,00	
Comunicação	8 314,39	
Seguros	8 100,87	1 267,95
Limpeza, higiene e conforto	12 429,11	9 914,10
Outros serviços diversos	13 288,27	20 063,11
Total	1 997 139,68	1 082 009,03

O aumento da rubrica “Deslocações e estadias” deve-se essencialmente à participação nas competições europeias, bem como o aumento significativos em muitas outras rubricas.

No período anterior os gastos com os equipamentos desportivos que neste período totalizam 125.651,10€ foram registados na rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, tendo então esta rubrica totalizado 97.913,01€.



18. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal decompõem-se conforme segue:

(Valores em euros)

Gastos com pessoal	30-06-2015	30-06-2014
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	3.609.578,56	3.088.185,71
Indemnizações	24.186,80	0,00
Encargos s/ remunerações	294.630,77	242.328,74
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	256.240,42	178.576,89
Mecanismo de Solidariedade	60.000,00	0,00
Outros gastos	117.278,86	630.639,44
Total	4.361.915,41	4.139.730,78

18.1. – Número médio de trabalhadores ao serviço da empresa

Neste exercício, o número médio de pessoas ao serviço foi o seguinte:

Descrição	30-06-2015	30-06-2014
Órgãos sociais	6	6
Pessoal	53	45
Total	59	51

19. PERDAS POR IMPARIDADE

As Perdas por imparidade, decompõem-se conforme segue:

(Valores em Euros)

IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER	30-06-2015	30-06-2014
Em dívidas a receber: Clientes (Nota 8)	22.912,50	0,00
Total	22.912,50	0,00

20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais, detalha-se como segue:

(Valores em euros)

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	30-06-2015	30-06-2014
Participação nas Competições Europeias	2.290.088,00	-
Cedência de Jogadores	611.000,00	1.225.500,00
Venda de Direitos Desportivos	1.161.000,00	1.319.422,00
Indemnizações AT	66.764,83	32.705,62
Outros	37.832,99	22.296,36
Total	4.166.685,82	2.599.923,98

21. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de Outros gastos e perdas, detalha-se como segue:



(Valores em euros)

OUTROS GASTOS E PERDAS	30-06-2015	30-06-2014
Quotizações/Inscrições	81 864,84	3 591,36
Impostos	10 317,40	3 490,54
Multas e Penalidades	24 843,00	22 400,25
Alienação de Jogadores (valor líquido)	116 200,00	54 000,00
Outros Gastos e Perdas	43 783,09	92 185,62
Outros Juros	71,94	6 340,98
Outros Gastos de Financiamento	17 954,58	1 346,59
Total	295 034,85	183 355,34

22. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCICIO

A rubrica de depreciações e amortizações decompõem-se conforme segue:

(Valores em euros)

DEPRECIAÇÕES DO EXERCICIO	30-06-2015	30-06-2014
Ativo Fixo Tangível	70 027,73	39 414,70
Ativo Intangível	153 951,49	132 210,00
Total	223 979,22	171 624,70

23. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os Juros e Gastos similares suportados, nos exercícios findos em 30 de Junho de 2015 e 30 de Junho de 2014, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em euros)

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	30-06-2015	30-06-2014
Juros suportados: de financiamentos obtidos	31 773,97	-
O. Juros e gastos similares suportados	-	-
Total	31 773,97	0,00

Os valores acima referidos respeitam apenas aos juros suportados com os financiamentos obtidos. Os restantes gastos financeiros suportados no período findo em 30 de Junho de 2015 no total de 18.026,06€ foram acrescidos na rubrica de outros gastos e perdas, bem como os correspondentes valores relativos ao período findo em 30 de Junho de 2014.

24 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (IRC)

Conforme referido no ponto 3.12 o Clube encontra-se sujeito a Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, às taxas prescritas no n.º 1 e 2 do artigo 87.º do Código do IRC (CIRC), beneficiando da taxa reduzida de 17% sobre os primeiros 15.000,00€ de matéria colectável, aplicando-se a taxa normal, que neste período é de 23%, sobre o valor restante da matéria colectável.



Os gastos estimados com imposto sobre o rendimento (IRC) nos períodos terminados em 30-06-2015 e 30-06-2014 são os seguintes:

(Valores em euros)

	30-06-2015	30-06-2014
Resultado antes de Impostos	21.986,41	26.371,88
Var. Patrim. Neg. n/refletidas n/ Resultado	-	-
Soma	21.986,41	26.371,88
A acrescer (Coimas, Multas não fiscais)	24.843,00	21.801,50
Lucro Tributável	46.829,41	48.173,38
Taxa IRC Normal de 25% (Ano 2013)	-	12.043,35
Taxa IRC 17% (s/ primeiros 15.000€ MC)	2.550,00	-
Taxa IRC Normal de 23%	7.320,76	-
Imposto esperado	9.870,76	12.043,35
Diferenças permanentes	-	-
Ajustamentos à colecta - Tributação autónoma	-	-
Ajustamentos à colecta - derrama estadual	-	-
Ajustamentos à colecta - derrama municipal	702,44	722,60
Imposto sobre o rendimento do período	10.573,20	12.765,95
Taxa efectiva de imposto	48,09%	48,41%
Imposto corrente		
Imposto diferido gerado no exercício		

25 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Até à data de conclusão deste anexo não ocorreram factos significativos, que mereçam destaque, uma vez que não distorcem as demonstrações financeiras.

25.1 - Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2015, foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 30 de Setembro de 2015.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data:

Não, apenas o sócio único o poderia fazer em assembleia geral de aprovação de contas.

25.2 - Actualização da divulgação acerca de condições à data do Balanço.

Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do Balanço acerca de condições que existiam à data do Balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não foram recebidas quaisquer informações após a data do balanço que motivem quaisquer alterações nas actuais divulgações.



26 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, a Gerência informa que esta sociedade desportiva não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

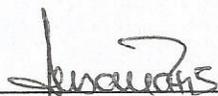
Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRSS), a Gerência informa que a situação do RAFC – Futebol, SDUQ, Lda. perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período findo em 30 de Junho de 2015, esta SDUQ não efectuou quaisquer transacções com quotas próprias, sendo nulo o número de quotas próprias detidas à data de 30 de Junho de 2015.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

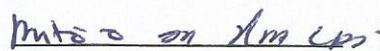
Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, aditado pelo DL n.º 185/2009, de 12 de Agosto, informa-se que a sociedade de revisores oficiais de contas "José Luís Azevedo, SROC, Unipessoal, Lda.", NIPC 502763990, com o n.º 99 de inscrição na OROC, facturou durante o período de 01 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015 honorários no montante de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), relativos na sua totalidade à revisão legal de contas.

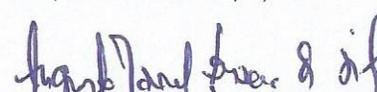
O Técnico Oficial de Contas



Susana Cristina de Araújo Pais
(TOC/Nº 73924)

A Gerência



(António da Silva Campos)

(Augusto Manuel Fonseca da Silva)

(Maria Alexandrina da Silva Costa Cruz)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de “RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SDUQ, LDA.”, as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2015, (que evidencia um total de 1.876.145,51 euros e um total de capital próprio de 275.019,15 euros, incluindo um resultado líquido de 11.413,21 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

JOSÉ LUÍS AZEVEDO, SROC, UNIPESSOAL, LDA.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **“RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SDUQ, LDA.”**, em 30 de Junho de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

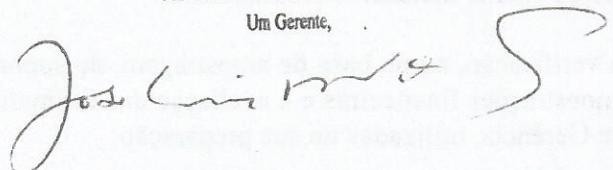
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Vila do Conde, 12 de Outubro de 2015.

JOSÉ LUÍS AZEVEDO, SROC, UNIP., LDA.

Um Gerente,



JOSÉ LUÍS AZEVEDO, SROC, UNIPESSOAL, LDA.

(SROC 99)

representada por

José Luís Pinto de Azevedo

(ROC 626)

**RELATÓRIO E PARECER
DO FISCAL ÚNICO**

Excelentíssimos Senhores Sócios da
RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SDUQ, LDA.

- 1 - No desempenho das funções legais, cumpre ao Fiscal Único emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da sociedade desportiva “**RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SDUQ, LDA.**”, relativos ao exercício findo em 30 de Junho de 2015.
- 2 - No ano em apreciação, acompanhámos de perto a actividade da empresa e a sua gestão, tendo recebido pronta e satisfatoriamente da Gerência e dos Serviços todos os esclarecimentos e apoios solicitados.
- 3 - No decurso do exercício, efectuámos o exame dos livros e registos contabilísticos e verificámos os documentos de suporte. No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 30 de Junho de 2015, as demonstrações de resultados por natureza, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o Anexo, para o exercício findo naquela data. Adicionalmente emitimos a Certificação Legal das Contas, com data de 12 de Outubro de 2015, a qual não contém reservas às demonstrações financeiras, e que consideramos aqui reproduzida e fazendo parte integrante deste Parecer.
- 4 - Os documentos de prestação de contas, elaborados em conformidade com os elementos contabilísticos e as disposições aplicáveis, permitem uma apreciação correcta da situação financeira e patrimonial da Empresa e o Relatório da Gerência satisfaz as exigências legais e põe em relevo os aspectos de maior importância da sua gestão.

5 - PARECER:

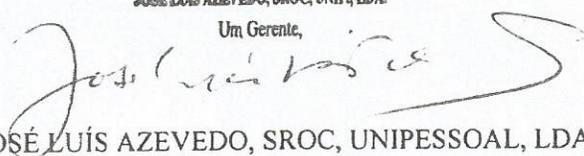
Como corolário do acima exposto, o Fiscal Único apresenta o seguinte parecer:

- a) Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão da Gerência relativos ao exercício findo em 30 de Junho de 2015;
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão da Gerência;
- c) Que seja aprovado um voto de louvor à Gerência pela acção desenvolvida e trabalho realizado, registando também o elevado espírito de colaboração e bom entendimento entre os dois órgãos;
- d) Que seja aprovado um voto de louvor aos colaboradores da empresa.

Vila do Conde, 12 de Outubro de 2015.

JOSÉ LUÍS AZEVEDO, SROC, UNIP., LDA.

Um Gerente,


JOSÉ LUÍS AZEVEDO, SROC, UNIPessoal, LDA.

(SROC 99)

representada por

José Luís Pinto de Azevedo

(ROC 626)